



INDICAÇÃO Nº 1041, 09 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na rua Estrada da Lagoa bairro Meu Sitio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na rua Estrada da Lagoa próximo ao número 14 bairro Meu Sitio.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, a pavimentação asfáltica é fundamental para melhorar a infraestrutura da região, proporcionando maior durabilidade, segurança e conforto para os usuários. O asfalto oferece uma superfície mais adequada para o tráfego de veículos, reduzindo poeira, lama e buracos, o que diminui o risco de acidentes e facilita o deslocamento diário. Além disso, a pavimentação asfáltica valoriza a área, incentiva o desenvolvimento econômico, melhora o acesso a bairros e regiões próximas, e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
SANTOS:11195007612 Dados: 2025.06.05 17:22:16 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 09 de Junho de 2025.

APROVADO
EM 09/06/25
Alomera
PRESIDENTE